

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CIMMVI

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 em primeira convocação e às 10h00 em segunda convocação, nas dependências da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapeerica – CIMMVI, localizada na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, 2º andar, Bairro Padre Libério, Divinópolis/MG, e concomitantemente por meio da plataforma virtual “Google Meet”, conforme autorizado nos termos da Cláusula Décima, §§ 6º, 8º e 10º, do Protocolo de Intenções do CIMMVI e conforme edital de convocação previamente publicado para este fim. Estiveram presentes os que subscrevem. A reunião foi presidida pelo Sr. Julliano Lacerda Lino, Prefeito Municipal de Perdigoão/MG e Presidente do CIMMVI, que, após saudar os presentes, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da pauta, composta dos seguintes itens: 1) Apresentação e deliberação sobre a minuta do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica entre CIMMVI e AMVI; 2) Apresentação e aprovação da minuta da Resolução CIMMVI/SEBRAE referente ao Programa de Licenciamento Ambiental; 3) Discussão de demais assuntos de interesse institucional. O assessor jurídico do CIMMVI, Dr. Eduardo Araújo Freitas, procedeu à apresentação da minuta do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o CIMMVI e a AMVI. O Dr. Eduardo detalhou os ajustes propostos, com destaque para o investimento do saldo financeiro da AMVI, atualizado no montante de R\$ 497.727,02 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos), no projeto, detalhado em plano de trabalho apresentado, de implementação do programa de licenciamento ambiental. A destinação desses recursos contemplará: Contratações técnicas especializadas; Aquisição de equipamentos permanentes; cobertura de despesas operacionais e administrativas relacionadas à execução do contrato de programa com os municípios consorciados. Adicionalmente, foi proposta a formalização de comodato entre as partes, a fim de permitir o uso da estrutura física da AMVI pelo CIMMVI, que, em contrapartida, assumirá integralmente as despesas operacionais do imóvel e zelará pela sua manutenção (este procedimento, em conformidade com apontamento do Assessor jurídico, deverá ser feito por inexigibilidade, dado o registro do consórcio no endereço e o histórico de colaboração institucional). Também foi apresentado e anexo a esta ata um levantamento patrimonial detalhado da AMVI, contemplando móveis, equipamentos, documentos e arquivos físicos que integram seu acervo administrativo atualmente. Em seguida, a Sra. Vilma, integrante da equipe técnica do CIMMVI, e a Sra. Viviane, que participou da constituição e estruturação inicial do consórcio, apresentaram a minuta da Resolução CIMMVI/SEBRAE, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Licenciamento Ambiental a ser executado no âmbito dos municípios consorciados. Destacaram os avanços institucionais, os procedimentos já realizados e os próximos marcos operacionais para viabilização dos contratos de programa. A minuta da resolução também integra esta ata como anexo. Ao final, foi apresentado e deliberado o modelo de transição para o relacionamento com o quadro associativo da AMVI e com

os consorciados do CIMMVI. Definiu-se que, uma vez regularizada e formalizada a contratação do rateio por meio de débito automático junto ao consórcio, os pagamentos referentes à contribuição associativa serão suspensos. Após as exposições, todos os itens da pauta foram colocados em votação e **aprovados por unanimidade**, sem registro de objeções. Franqueada a palavra aos presentes, foram apresentadas manifestações pontuais, dúvidas e sugestões, todas devidamente respondidas e registradas pela Presidência e pelo corpo técnico do consórcio. Por fim, apenas para fins de registro, fez uso da palavra o Presidente Julliano, que ressaltou a importância da publicidade e da comunicação institucional no âmbito do consórcio. Destacou que a atuação estratégica em canais como o Instagram, site oficial e demais meios digitais é fundamental para fortalecer a imagem do consórcio, ampliar sua visibilidade, divulgar as ações desenvolvidas e atrair novos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CIMMVI, Sr. Julliano Lacerda Lino, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 10h30min, determinando a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos representantes dos entes consorciados participantes.

Anexos:

- 1) Minuta do Plano de Trabalho - CIMMVI;
- 2) Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Parceria e Cooperação Técnica - AMVI/CIMMVI;
- 3) Minuta da Resolução que regulamenta o programa de licenciamento ambiental.

Divinópolis, 12 de maio de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI
Prefeito de Perdigoão/MG

Fábio Alves Costa Fonseca
Vice-Presidente do CIMMVI
Prefeito de Igaratinga/MG

Matheus Marciano dos Santos
Conselheiro Fiscal do CIMMVI
Prefeito de Pedra do Indaiá

Juliano Venâncio da Silva
Procurador do Município de
Lagoa da Prata/MG

Viviane Macedo Garcia
Consultora do SEBRAE

Naiara Atalita Soares Campos
Secretária de Administração, Finanças e
Planejamento

Eduardo Araújo Freitas
Assessor Jurídico do CIMMVI

Isabela Maria Xavier Gonçalves
Diretora Executiva CIMMVI

cimmvi